COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 004/2022
Data: 18 de janeiro de 2022
Matéria: Projeto nº 004/2022
Ementa: Altera o artigo 6º, da Lei nº 1.221/2005
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo aumentar de R$ 50,00 para R$ 150,00 o valor do incentivo financeiro para os beneficiários inscritos no PMEA.

Análise:

2. Tem por objetivo reduzir a comprovação da frequência mínima às aulas de 90% para 75%. Observa-se que o Município terá um ganho aproximado de R$ 4.000,00 quatro mil reais ao ano por aluno matriculado.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Everson Carvalho Portela
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner